

PORTARIA Nº. 817 /2016, DE 01 DE Outubro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 2 emitida pelo curso de Fisioterapia, visando cobrir despesas de deslocamento da funcionária **Florence Germaine Tible Lainscek** em razão de participação no XXVI Fórum Nacional de Ensino em Fisioterapia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da funcionária **Florence Germaine Tible Lainscek**, Matrícula: 3481, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Vigem: Brasília-DF

Período: 13.09.2016 a 16.09.2016

Objetivo: Em razão de participação no XXVI Fórum Nacional de Ensino em Fisioterapia.

Valor Total: 1.050,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Outubro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

